



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 56/91  
Lote 8 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 05/00, requerido pelo proprietário do lote 8, sítio no Rua José Gonçalves de Oliveira, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1986/2143, pertencente a Jacinto Ferreira Machado, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por José Joaquim Vieira (Processo 02/2022/25), consiste:

a. Regularização de alterações aprovadas no âmbito do processo de licenciamento:

- i. construção de anexo na parte posterior do lote;
- ii. construção de alpendre lateral à edificação principal;
- iii. aproveitamento de desvão da cobertura;
- iv. supressão do piso da cave;
- v. aumento das áreas totais de implantação e de construção;

b. Legalização da ampliação de anexo na parte posterior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)